



## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA: DESAFIOS ÉTICOS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA CRIAÇÃO DE IMAGENS

### GENERATIVE ARTIFICIAL INTELLIGENCE: ETHICAL CHALLENGES AND HUMAN RIGHTS VIOLATIONS IN IMAGE CREATION

Michele Pucarelli<sup>1</sup>

*Universidade Federal Fluminense (UFF)*

Francielly Barbosa<sup>2</sup>

*Universidade Federal Fluminense (UFF)*

#### Resumo

Este trabalho examina os dilemas éticos associados ao uso da Inteligência Artificial (IA), com foco na IA generativa na criação de imagens. Considerando que dilemas éticos surgem quando um indivíduo se depara com duas ou mais opções de ação, a pesquisa analisa casos amplamente divulgados pela mídia, nos quais ferramentas de IA generativa foram utilizadas por alunos para criar falsas imagens de colegas de classe nus em colégios brasileiros. Com base nos estudos de Coeckelbergh (2023), Bucci (2022), Pucarelli e Tavares (2023), Beiguelman (2023), Crawford (2021), Zuboff (2020), Benjamin (2019) e Eubanks (2018), a investigação aborda os desafios éticos do uso da IA generativa, especialmente em relação às violações dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial Generativa; Dilemas Éticos; Impacto Social; Direitos Humanos.

#### Abstract

This study examines the ethical dilemmas associated with the use of Artificial Intelligence (AI), focusing on generative AI in image creation. Considering that ethical dilemmas arise when an individual faces two or more courses of action, the research analyzes cases widely reported in the media in which generative AI tools were used by students to create fake nude images of classmates in Brazilian schools. Based on the studies of Coeckelbergh (2023), Bucci (2022), Pucarelli e Tavares (2023), Beiguelman (2023), Crawford (2021), Zuboff (2020), Benjamin (2019), and Eubanks (2018) the investigation addresses the ethical challenges of generative AI use, particularly concerning human rights violations.

<sup>1</sup> Professor do Departamento de Comunicação Social e do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC), ambos da Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Pesquisador do Grupo de Pesquisa: Multis, Núcleo de Estudos e Experimentações do Audiovisual e Multimídia, CNPq. Coordenador do projeto de extensão LIEX: Laboratório de Imagens Expandidas. E-mail: [michelepucarelli@id.uff.br](mailto:michelepucarelli@id.uff.br). ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9345-4463>.

<sup>2</sup> Estudante de Jornalismo no Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Foi bolsista de Iniciação Científica no projeto de pesquisa "Fotografia, fotojornalismo e inteligência artificial: perspectivas críticas sobre o uso de imagens generativas no jornalismo". Tem passagens pelas redações da Agência Brasil, Extra e O Globo. E-mail: [franciellybarbosa@id.uff.br](mailto:franciellybarbosa@id.uff.br).



**Keyword:** Generative Artificial Intelligence; Ethical Dilemmas; Social Impact; Human Rights.

## 1 INTRODUÇÃO

A cada ano, novas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) são criadas e desenvolvidas, refletindo um avanço tecnológico que vai além de aplicações em jogos ou ficção científica. Mark Coeckelbergh (2023) destaca que a IA, especialmente a IA generativa, possui a capacidade de otimizar tarefas simples e gerar conteúdos como áudios, imagens e vídeos com grande semelhança à realidade. Essa evolução tecnológica não somente transforma o cotidiano, como também suscita novos debates sobre os desafios éticos associados ao seu uso.

O lançamento do ChatGPT, um *chatbot* de IA — *software* projetado para simular e interpretar conversas humanas, gerando respostas em texto —, exemplifica a crescente integração da IA em nossas vidas. Desde sua introdução pela *OpenAI* em novembro de 2022, o ChatGPT se tornou uma ferramenta amplamente utilizada, consultada para uma variedade de tarefas, desde responder a perguntas simples até planejar roteiros de viagem. De acordo com o estudo “Nossa Vida com IA: Da inovação à aplicação”<sup>3</sup>, realizado com 21 mil pessoas em 21 países pelo Google e pela Ipsos (2025), o Brasil se destaca no uso de IA, com 54% da população afirmando já ter utilizado ferramentas de IA generativa, superando a média global de 48%.

Entretanto, essa crescente adoção da IA levanta questões críticas sobre suas implicações éticas e seu impacto social. Casos amplamente divulgados pela mídia, como os incidentes em que alunos do Colégio Santo Agostinho, no Rio de Janeiro, e do Colégio Uirapuru, em São Paulo, compartilharam imagens alteradas por IA de colegas nuas, evidenciam a violação de direitos humanos e a necessidade urgente de discutir as consequências sociais e morais do uso dessa tecnologia. Coeckelbergh (2023) observa que problemas éticos, como viés e discursos de ódio, frequentemente surgem como consequências não intencionais da tecnologia, refletindo relações de poder entre identidades de gênero.

---

<sup>3</sup> WALKER, Kent. *Otimismo global em relação à IA aumenta à medida que o uso cresce*. Disponível em: <https://blog.google/intl/pt-br/novidades/otimismo-global-em-relacao-a-ia-aumenta-a-medida-que-o-uso-cresce/>. Acesso em: 25 mar. 2025.



Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar os dilemas éticos associados ao uso da IA generativa, com foco nas violações de direitos humanos. Para isso, o estudo se baseia na análise de casos noticiados por veículos *on-line* de ampla circulação que envolveram a manipulação de imagens por IA<sup>4</sup>, levando as vítimas a situações de humilhação. A pesquisa busca preencher lacunas existentes na literatura sobre o tema, especialmente no que diz respeito à compreensão das intenções por trás do desenvolvimento dessas ferramentas e suas implicações sociais. Como afirma Eugênio Bucci (2022, p. 92), “máquinas não elegem princípios ou padrões de comportamentos para si mesmas, apenas executam aquilo que humanos programaram para elas”.

Dessa forma, ao abordar a questão crítica de “melhoria para quem?”, o artigo convida à reflexão sobre quem realmente se beneficia do avanço da IA e como isso molda o futuro da tecnologia. Ao apresentar situações em que a IA generativa é utilizada de forma prejudicial, esse estudo se apoia na compreensão dos direitos humanos para discutir os limites éticos do uso da Inteligência Artificial, enfatizando a necessidade de um debate contínuo sobre suas implicações.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Em 2022, Pucarelli discutia a relação entre a imagem fotográfica e a imitação da realidade, destacando que essa associação remonta aos primórdios da fotografia, quando se buscava uma representação objetiva do mundo sem interferência humana. Essa conexão com a “imitação da realidade” permanece relevante nos dias de hoje, especialmente com a popularização de ferramentas de IA generativa com o potencial de criar imagens hiper-realistas, gerando tanto fascínio quanto apreensão.

Em colaboração com Tavares, Pucarelli (2023) explora a conexão entre a IA generativa e a imagem no contexto do fotojornalismo, apresentando exemplos que questionam verdades antes estabelecidas. Um caso notável é a imagem criada pela IA Midjourney que circulou nas redes sociais em 2023 e retratava o Papa Francisco de

---

<sup>4</sup> Manipulação de imagens por IA refere-se ao uso de algoritmos e técnicas de Inteligência Artificial para alterar, criar ou modificar imagens de maneira automatizada. Isso pode incluir uma variedade de processos, como: Geração de Imagens, Edição de Imagens e *Deepfakes* (Manovich; Arielli, 2023).



maneira inusitada, vestindo uma jaqueta luxuosa que não condizia com seu estilo habitual.

À época, surgiram teorias de que o representante do Estado da Cidade do Vaticano estaria sendo assessorado por um estilista, segundo uma notícia publicada pelo portal UOL<sup>5</sup>. Os autores argumentam que a convivência com essas imagens geradas por computador contribui para a formação de uma nova subjetividade em relação à percepção do realismo das imagens, contestando a veracidade que antes era considerada inquestionável.

Como afirmam Pucarelli e Tavares (2023, p. 43), “a convivência com outras imagens realistas, geradas com auxílio de computador em múltiplos formatos e/ou experiências imersivas em realidades virtuais, contribui para a formação de uma nova subjetividade em relação à percepção do realismo das imagens”. Desse modo, além de pôr em dúvida a verdade antes inquestionável apresentada pelas imagens, a utilização de programas de IA generativa coloca “em cena novas e complexas formulações ontológicas em torno da criação da imagem fotográfica” (p. 47), afetando, inclusive, a prática fotojornalística, conforme destacado no texto:

Não só porque envolvem questões legais, mas também porque levantam uma série de dilemas éticos no fotojornalismo com relação à manipulação de imagens, impactando o sistema de credibilidade e veracidade que sustentou, até hoje, a recorrência cultural e social que legitimou sua existência e ampla autoridade convocatória (Pucarelli; Tavares, 2023:47).

Ainda com relação à imagem, Giselle Beiguelman (2023) afirma em sua coluna *on-line* na revista ZUM<sup>6</sup> — publicação semestral do Instituto Moreira Salles (IMS), com ênfase no universo fotográfico — que “nenhuma tecnologia é neutra e toda fotografia é produto de uma série de instâncias técnicas programáticas que vão dos modos de enquadrar ao que fica fora do recorte da cena”. O uso da IA, assim, “vem borrando as

<sup>5</sup> TAGIAROLI, Guilherme. *Foto do papa usando casaco estiloso foi criada por inteligência artificial*. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2023/03/26/foto-do-papa-usando-casaco-estiloso-foi-criada-por-inteligencia-artificial.htm>. Acesso em: 25 mar. 2025.

<sup>6</sup> BEIGUELMAN, Giselle. *Inteligência artificial e as novas políticas das imagens*. Disponível em: <https://revistazum.com.br/colunistas/inteligencia-artificial-e-as-novas-politicas-das-imagens/>. Acesso em: 25 mar. 2025.



fronteiras entre a realidade e a ficção, tornando cada vez mais difícil verificar a legitimidade de fotos e vídeos”.

Em seu texto, Beiguelman afirma que, enquanto ainda se desenvolve o debate sobre a ética da manipulação digital, “programas inventam imagens verossímeis, com consequências políticas e sociais imprevisíveis”. Essas imagens, produzidas por recursos de inteligência artificial de fácil acesso, como o próprio Midjourney e o DALL-E, “vieram para ficar” e “colocam em jogo uma outra história do olhar produzida por algoritmos opacos”.

Para a pesquisadora, ao abordar a criação de imagens por IA generativa, a pergunta não é se as pessoas serão capazes ou não de reconhecer quais imagens são verdadeiras e quais foram geradas a partir de IA generativa, mas sim se “os sistemas de visão computacional se tornarão a tal ponto dominantes, que enxergaremos o mundo pelo ponto de vista das IAs e converteremos *deepfakes* e afins em *deeptruers*”.

Ao “interpretar” o visível, o modelo algorítmico de visão computacional molda campos de visibilidade e invisibilidade. A interpretação, nesse caso, não envolve nenhuma operação hermenêutica. Da mesma forma que os computadores não veem, eles também não entendem as imagens em nenhum nível de representação. A imagem para o computador não tem significado semiótico ou estético. Em termos computacionais, a imagem é uma matriz de pontos e blocos na qual uma IA pode identificar padrões, como arestas, formas, texturas, curvas e cores (Beiguelman, 2023).

Reforçando as ideias de Beiguelman, Kate Crawford (2021) destaca a importância de considerar as implicações sociais e éticas da IA, enfatizando que as tecnologias não são neutras e que suas aplicações podem perpetuar desigualdades existentes. Crawford alerta para o fato de que a IA pode amplificar preconceitos e discriminações, especialmente quando os dados utilizados para treinar esses sistemas refletem desigualdades sociais.

Por outro lado, a análise de Shoshana Zuboff (2020) sobre a “sociedade da vigilância” complementa essa discussão ao enfatizar como as tecnologias digitais, incluindo a IA, podem ser utilizadas para monitorar e manipular comportamentos. Levantando questões éticas sobre privacidade e controle, Zuboff argumenta que a coleta



de dados em larga escala pode levar a uma nova forma de autoritarismo, em que as decisões são tomadas com base em algoritmos que não são transparentes para o público.

Por fim, Ruha Benjamin (2019) também contribui para essa discussão ao abordar o conceito de “racismo algorítmico”, que se refere à maneira como os sistemas de IA podem reproduzir e até exacerbar preconceitos raciais e sociais, amplificando a importância da discussão sobre os usos da IA. Benjamin avalia que, ao lidar com identificação e classificação de padrões, os modelos de visão computacional podem agravar tendências e preconceitos presentes nos dados sobre os quais são treinados. Isso pode resultar na perpetuação de estereótipos sociais, dependendo do conjunto de dados utilizado.

Portanto, é fundamental que a análise crítica sobre a representação de diferentes grupos sociais nas imagens geradas por IA considere as vozes de autores contemporâneos que discutem as interseções entre tecnologia, ética e justiça social. A inclusão dessas perspectivas enriquece a compreensão dos desafios éticos associados ao uso da IA generativa e suas consequências para a sociedade.

### 3 METODOLOGIA

Utilizamos uma abordagem qualitativa e procuramos explorar os dilemas éticos da IA generativa por si só, com particular ênfase em suas implicações em termos de violações dos direitos humanos. Dessa maneira, o trabalho foi dividido em quatro grandes fases.

Abordagem de pesquisa: empregamos uma estratégia de pesquisa em três frentes. Essa revisão foi baseada em obras de autores ocidentais e não ocidentais líderes em pensamento, incluindo Mark Coeckelbergh, Eugênio Bucci, Giselle Beiguelman, Kate Crawford, Shoshana Zuboff e Ruha Benjamin. Revisamos suas contribuições para aumentar a conscientização sobre as consequências sociais e éticas da implantação da IA.

Análise de Casos: examinamos casos populares amplamente discutidos na imprensa, nos quais *softwares* de IA generativa foram utilizados para gerar falsificações de seres humanos e violações de direitos humanos. Os dois casos selecionados para serem



cobertos por esta análise foram o incidente no Colégio Santo Agostinho, no Rio de Janeiro, e o no Colégio Uirapuru, em São Paulo.

Coleta de dados: foi realizada por meio da análise de reportagens, artigos acadêmicos e documentos oficiais sobre os casos selecionados. Também revisamos as leis aplicáveis e as diretrizes éticas que regulam o uso da inteligência artificial. Nosso propósito foi contextualizar de forma mais abrangente as questões relacionadas a direitos humanos e proteção de dados, destacando como esses elementos estão conectados.

Por fim, interpretamos os dados à luz das teorias e conceitos discutidos na revisão da literatura, o que nos ofereceu oportunidades para refletir criticamente sobre como a IA deve ser utilizada de forma ética. Essa interpretação busca identificar problemas e propor algumas medidas que possam ajudar a regulamentar o uso da IA nas escolas, além de aumentar a conscientização sobre o tema.

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Em novembro de 2023, a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) abriu um inquérito para investigar montagens com nudes falsos de alunas do Colégio Santo Agostinho da Barra da Tijuca que circulavam em grupos de WhatsApp — aplicativo de mensagens instantâneas e chamadas de voz da empresa Meta. Conforme noticiado pelo portal g1<sup>7</sup>, estudantes do 7º ao 9º ano se tornaram suspeitos de utilizar Inteligência Artificial para remover as roupas das jovens em fotos publicadas nas redes sociais, expondo cerca de 20 adolescentes, alunas do colégio ou não, a situações de humilhação e desrespeito.

Segundo a notícia, os alunos responsáveis pela divulgação das imagens alteradas poderiam responder por “fato análogo à simulação e participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração,

---

<sup>7</sup> NASCIMENTO, Rafael; CORREIA, Ben-Hur. *Alunos de colégio na Barra são suspeitos de usar inteligência artificial para fazer montagens de colegas nuas e compartilha*. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/11/01/alunos-de-colegio-na-barra-sao-suspeitos-de-usar-inteligencia-artificial-para-fazer-montagens-de-colegas-nuas-e-compartilhar.ghtml>. Acesso em: 25 mar. 2025.



montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual”.



Imagem 1: Notícia no portal g1 sobre incidente no Colégio Santo Agostinho da Barra da Tijuca

O incidente não se tratou de um acontecimento isolado. Em agosto de 2024, situação semelhante ocorreu no Colégio Uirapuru, em São Paulo, como trouxe o portal UOL<sup>8</sup>. A notícia traz que um adolescente foi investigado pela Polícia Civil do Estado de São Paulo (PCESP) após utilizar IA para criar fotos falsas de colegas nuas. A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) registrou o caso como análogo à utilização de criança ou adolescente em cena de sexo explícito, encaminhando-o à Vara da Infância e Juventude.

<sup>8</sup> BOMFIM, Thiago. *Aluno de colégio de elite é acusado de gerar nudes falsas de colegas com IA*. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/08/22/aluno-colegio-elite-sorocaba-ia.htm>. Acesso em: 25 mar. 2025.



Imagem 2: Notícia no portal UOL sobre incidente Colégio Uirapuru, em São Paulo

Os casos, além de revelarem situações alarmantes do uso indevido e com viés hostil da IA, também trazem ao debate a falta de discussões sobre o acesso de crianças e adolescentes a essa tecnologia nas instituições de ensino. Ainda, a criação de imagens falsas de nudez reproduz um cenário de violência que remonta à constituição da sociedade brasileira, contexto social que, muitas vezes, causa sofrimentos além da dor física, podendo afetar a autoestima, o desempenho, a segurança e a saúde mental de meninas e mulheres em diferentes ambientes.

Esses incidentes evidenciam, além das violações de direitos humanos, a perpetuação de desigualdades de gênero. As imagens manipuladas refletem um contexto estabelecido histórica e culturalmente a partir de bases patriarcais, no qual a objetificação e a desumanização do corpo feminino, sobretudo quando racializado, são acentuadas. Esse cenário corrobora a análise de Coeckelbergh (2023), quando destaca o quanto a ética na IA deve considerar as transformações sociais e econômicas que a tecnologia provoca, sobretudo para grupos socialmente marginalizados.

A ética na IA trata da mudança tecnológica e de seu impacto nas vidas individuais, mas também de transformações na sociedade e na economia. As questões de viés e discriminação já indicam que a IA tem relevância social. Mas ela também está transformando a economia e, portanto, talvez a estrutura social de nossas sociedades (Coeckelbergh, 2023:17).



Em uma notícia vinculada pela Agência Brasil<sup>9</sup> — agência de notícias associada à Empresa Brasil de Comunicação (EBC) — Quirino (2023) traz dados da Internet Watch Foundation (IWF), que reportou em 2023 a localização de milhares de imagens de abuso sexual infantil criadas por sistemas de IA, com 2.978 das 11.108 imagens investigadas sendo produzidas por IA.

Essas informações ressaltam a urgência de um debate ético sobre a IA generativa e suas aplicações. A análise desses casos de uso indevido da IA generativa em colégios do Rio de Janeiro e de São Paulo evidencia que a tecnologia pode ser utilizada de maneira danosa, levando as vítimas a situações de humilhação. A objetificação do corpo feminino, destacada por esses incidentes, reflete um contexto social problemático que demanda atenção.

Essa situação de violação de direitos humanos complementa a análise de Benjamin (2019) ao abordar o “racismo algorítmico”, demonstrando que diferentes grupos sociais podem ser vítimas do uso prejudicial da IA. Essa questão, todavia, não pode ser analisada sem considerar o impacto social e político. Uma avaliação crítica desses casos expõe a necessidade de regulamentação eficaz e de um debate ético aprofundado sobre o uso da IA nas escolas e em outros contextos sociais. A falta de diretrizes claras e de uma estrutura legal que proteja os indivíduos contra abusos relacionados à tecnologia gera um ambiente propício para a exploração e a violação de direitos.

Esse cenário demonstra a fragilidade das políticas atuais de proteção de dados e privacidade, especialmente em um contexto no qual os jovens estão cada vez mais expostos a tecnologias que podem ser manipuladas para fins prejudiciais. Além da regulamentação, os resultados indicam uma necessidade premente de conscientização e educação sobre o uso responsável da IA. É fundamental que tanto educadores quanto alunos sejam informados sobre os riscos associados à tecnologia e às implicações éticas

---

<sup>9</sup> QUIRINO, Carla. *Inteligência artificial multiplica imagens de abuso sexual de menores*. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2023-10/inteligencia-artificial-multiplica-imagens-de-abuso-sexual-de-menores>. Acesso em: 25 mar. 2025.



de seu uso. Programas de educação digital que abordem questões de ética, direitos humanos e respeito à diversidade de gênero podem ser essenciais para prevenir abusos e promover um ambiente escolar mais seguro e inclusivo.

Nessa perspectiva, as advertências de Crawford (2021) do quanto as tecnologias não são neutras e que suas aplicações podem perpetuar desigualdades, além das implicações sociais da IA, são cruciais a serem reunidas nessa pesquisa. Afinal, os casos analisados não apenas revelam os perigos associados à IA generativa, como também enfatizam a importância de uma abordagem proativa na regulamentação e na educação. A discussão sobre as consequências sociais e políticas do uso da IA deve ser uma prioridade, visando garantir que a tecnologia seja utilizada de maneira ética e responsável, respeitando os direitos de todos os indivíduos, especialmente os mais vulnerabilizados.

## 5 DISCUSSÃO

A análise dos casos de uso indevido da Inteligência Artificial generativa em colégios revela como essa tecnologia pode pôr em dúvida a verdade estabelecida pela imagem e colocar em risco direitos individuais, além de contribuir para a intensificação de desigualdades sociais. O fácil e amplo acesso a sistemas de IA que permitem a alteração de imagens segundo a descrição do usuário demonstra que as máquinas não elegem princípios éticos, mas refletem as intenções humanas. Essa dinâmica é reforçada por Bucci (2022), que argumenta que as intenções do usuário são moldadas pelo contexto sociocultural em que está inserido, incluindo as relações desiguais entre grupos dominantes e marginalizados.

A reflexão sobre as motivações por trás do uso da IA é essencial, pois as ações dos usuários frequentemente perpetuam desigualdades e outras formas de discriminação. A utilização de ferramentas de IA para criar e disseminar imagens alteradas levanta questões críticas sobre a autoria e a responsabilidade, desafiando as noções tradicionais de propriedade intelectual. Essa questão sugere que a tecnologia, longe de ser neutra, é moldada por circunstâncias sociais e culturais que determinam seu uso e suas consequências.



A contribuição de autores como Mark Coeckelbergh e Eugênio Bucci é fundamental para entender as implicações sociais da IA e a necessidade de um debate ético contínuo. Coeckelbergh (2023) discute como a IA pode ser uma extensão das intenções humanas, refletindo tanto os valores quanto os preconceitos da sociedade. Bucci (2022) enfatiza a importância de considerar os princípios éticos na programação e no uso da tecnologia, destacando que a ética na IA deve ser uma prioridade.

Além disso, a inclusão de análises de autores como Ruha Benjamin e Virginia Eubanks enriquece a discussão ao abordar como a tecnologia pode reforçar desigualdades raciais e sociais. Benjamin (2019), em seu trabalho, explora como a IA pode amplificar preconceitos existentes, enquanto Eubanks (2018) discute as implicações da automação e da vigilância em comunidades marginalizadas. Essas perspectivas ajudam a aprofundar a compreensão das complexas interações entre tecnologia, poder e desigualdade, destacando a necessidade de um diálogo interdisciplinar que considere as múltiplas dimensões do uso da IA.

No âmbito legislativo, a aprovação do Projeto de Lei (PL) 5.359/2023<sup>10</sup>, que visa criminalizar a adulteração de imagens por meio de IA, e do PL 2.338/2023<sup>11</sup>, que busca estabelecer normas para o uso responsável da IA no Brasil, refletem a necessidade de regulamentação e proteção dos direitos fundamentais. Essas iniciativas são passos importantes, mas ainda há um longo caminho a percorrer para garantir que a tecnologia seja utilizada de maneira ética e responsável.

Em suma, a problematização dos resultados da pesquisa, em diálogo com as referências teóricas, não somente enriquece a análise, como também enfatiza a urgência de um debate ético e social sobre o uso da IA. A intersecção entre teoria e prática é essencial para desenvolver abordagens que garantam o uso responsável da tecnologia, promovendo um futuro mais justo e inclusivo.

---

<sup>10</sup> BARBIÉRI, Luiz Felipe. *Câmara aprova projeto que criminaliza nudes criados por inteligência artificial*. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/12/07/camara-aprova-projeto-que-criminaliza-nudes-criados-por-inteligencia-artificial.ghtml>. Acesso em: 25 mar. 2025.

<sup>11</sup> REGULAÇÃO do uso de IA tem apoio de debatedores. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/06/11/debatedores-defendem-regulamentacao-do-uso-de-inteligencia-artificial>. Acesso em: 25 mar. 2025.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das questões apresentadas e dos casos analisados, que evidenciam o uso indevido por parte dos usuários dos sistemas de Inteligência Artificial, fica claro que essa tecnologia pode ser utilizada de forma hostil, resultando em sérias violações de direitos humanos. Essa realidade reforça a urgência de avançar nas discussões sobre a regulamentação da IA no âmbito constitucional. Conclui-se, portanto, que é fundamental promover um debate abrangente sobre os desafios éticos associados ao uso da IA, considerando suas implicações sociais e políticas.

Em meio à discussão sobre o processo de normatização da IA, é crucial considerar o alerta de Pucarelli e Tavares (2023), que destacam que a viralização de imagens falsas representa um grave problema ético. Eles afirmam que, se essa questão não for enfrentada com seriedade, poderá resultar em um processo descontrolado de circulação de notícias falsas (*fake news*), uma situação que o jornalismo já enfrenta há anos e que tem contribuído para a perda de credibilidade dos leitores em relação aos principais veículos de comunicação do país. Essa perda de confiança afeta a qualidade da informação, assim como também compromete a capacidade da sociedade de tomar decisões informadas.

As limitações desse estudo evidenciam a necessidade de mais pesquisas empíricas, uma vez que a IA é uma tecnologia emergente, com atualizações e novos recursos anunciados constantemente. É essencial que futuras investigações abordem os impactos da IA generativa em diferentes contextos sociais, com especial atenção às suas repercussões sobre direitos humanos. Sugere-se, assim, que estudos futuros explorem a relação entre IA e direitos humanos de forma mais abrangente, articulando também a questão do uso indevido dessa tecnologia com outros debates sociais, como a privacidade, a segurança digital e a ética na comunicação.

Além disso, é recomendável que as pesquisas considerem a perspectiva de diferentes grupos sociais, especialmente aqueles que são mais suscetíveis às consequências negativas da IA, como as mulheres e pessoas dissidentes de gênero. A



inclusão de vozes diversas no debate pode enriquecer a compreensão das complexas interações entre tecnologia e sociedade, promovendo soluções mais justas e equitativas.

Por fim, a pesquisa reafirma a importância de discutir os desafios éticos do uso da IA generativa, especialmente em relação aos direitos humanos, o que demanda um debate inclusivo com representantes de diversos setores da sociedade. A construção de um marco regulatório que proteja os direitos dos indivíduos e promova a inovação responsável é um passo crucial para garantir que a IA seja utilizada de maneira ética e benéfica para todos.

## 7 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Flávia. **Brasil está entre os países que mais usam inteligência artificial**. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-01/brasil-esta-entre-os-paises-que-mais-usam-inteligencia-artificial>. Acesso em: 25 mar. 2025.

PUCARELLI, Michele. **Veracidade e credibilidade na fotografia documental contemporânea**. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/triade/article/view/5025>. Acesso em: 20 jan. 2025.

PUCARELLI, Michele; TAVARES, Denise. **IA e Fotojornalismo: desafios de uma relação delicada e (ainda) em construção**. 2023. Disponível em: <https://www.revistageminis.ufscar.br/index.php/geminis/article/view/824>. Acesso em: 20 jan. 2025.

BARBIÉRI, Luiz Felipe. **Câmara aprova projeto que criminaliza nudes criados por inteligência artificial**. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/12/07/camara-aprova-projeto-que-criminaliza-nudes-criados-por-inteligencia-artificial.ghtml>. Acesso em: 25 mar. 2025.

BEIGUELMAN, Giselle. **Inteligência artificial e as novas políticas das imagens**. 2023. Disponível em: <https://revistazum.com.br/colunistas/inteligencia-artificial-e-as-novas-politicas-das-imagens/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

BENJAMIN, Ruha. **Race After Technology: Abolitionist Tools for the New Jim Code**. Cambridge: Polity Press, 2019.

BOMFIM, Thiago. **Aluno de colégio de elite é acusado de gerar nudes falsas de colegas com IA**. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/08/22/aluno-colegio-elite-sorocaba-ia.htm>. Acesso em: 25 mar. 2025.



BUCCI, Eugênio. “Reflexões sobre a ética & inteligências maquínicas”. In: SANTAELLA, Lucia (Org.). **Simbioses do Humano & Tecnologias**: Impasses, Dilemas e Desafios. São Paulo: Edusp, 2022.

COECKELBERGH, Mark. **Ética na Inteligência Artificial**. São Paulo / Rio de Janeiro: Ubu Editora / Editora PUC-Rio, 2023.

COMISSÃO chega a consenso e aprova regulamentação da Inteligência Artificial. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/12/05/comissao-chega-a-consenso-e-regulamentacao-da-inteligencia-artificial-vai-a-plenario>. Acesso em: 25 mar. 2025.

CRAWFORD, Kate. **Atlas da Inteligência Artificial**: Poder, Política e os Custos Planetários da Inteligência Artificial. São Paulo: Editora Contexto, 2021.

EUBANKS, Virginia. **Automating Inequality**: How High-Tech Tools Profile, Police, and Punish the Poor. New York. St. Martin’s Press, 2018.

MANOVICH, Lev; ARIELLI, Emanuele. Imagens e IA e mídias generativas. **Revista Eco-Pós**, v. 26, n. 2, p. 16-39, 2023. Disponível em: [https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco\\_pos/article/view/28175](https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/28175). Acesso em: 25 mar. 2025.

NASCIMENTO, Rafael; CORREIA, Ben-Hur. **Alunos de colégio na Barra são suspeitos de usar inteligência artificial para fazer montagens de colegas nuas e compartilha**. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/11/01/alunos-de-colegio-na-barra-sao-suspeitos-de-usar-inteligencia-artificial-para-fazer-montagens-de-colegas-nuas-e-compartilhar.ghml>. Acesso em: 25 mar. 2025.

QUIRINO, Carla. **Inteligência artificial multiplica imagens de abuso sexual de menores**. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2023-10/inteligencia-artificial-multiplica-imagens-de-abuso-sexual-de-menores>. Acesso em: 25 mar. 2025.

REGULAÇÃO do uso de IA tem apoio de debatedores. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/06/11/debatedores-defendem-regulamentacao-do-uso-de-inteligencia-artificial>. Acesso em: 25 mar. 2025.

TAGIAROLI, Guilherme. Foto do papa usando casaco estiloso foi criada por inteligência artificial. 2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2023/03/26/foto-do-papa-usando-casaco-estiloso-foi-criada-por-inteligencia-artificial.htm>. Acesso em: 25 mar. 2025.



WALKER, Kent. **Otimismo global em relação à IA aumenta à medida que o uso cresce.** 2025. Disponível em: <https://blog.google/intl/pt-br/novidades/otimismo-global-em-relacao-a-ia-aumenta-a-medida-que-o-uso-cresce/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

ZUBOFF, Shoshana. **A Era do Capitalismo da Vigilância: A Luta por um Futuro Humano na Nova Fronteira do Poder.** São Paulo: Editora Objetiva, 2020.